

Bruxelas, 7 de novembro de 2025
(OR. en)

14931/25

JEUN 222
EDUC 425
FREMP 308

NOTA

de: Presidência
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Reforçar a resiliência dos jovens através do Erasmus+ 2028-2034
– *Troca de pontos de vista*

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, na perspetiva da troca de pontos de vista que terá lugar na reunião do Conselho (Educação, Juventude, Cultura e Desporto) de 27 de novembro de 2025.

Reforçar a resiliência dos jovens através do Erasmus+ 2028-2034*Nota de orientação da Presidência*

Num momento de crescentes tensões e de incerteza a nível mundial, o programa Erasmus+ proporciona oportunidades para os jovens europeus estabelecerem ligações além-fronteiras e se sentirem parte integrante da Europa como um todo.

Sendo um dos programas mais conhecidos e bem-sucedidos da UE, o Erasmus+ é, já há largos anos, um passaporte que permite que os jovens viajem para o estrangeiro e experimentem viver noutros países. Permite o intercâmbio a diferentes níveis – das novas perspetivas sobre a vida quotidiana noutro país ao sentimento das raízes europeias partilhadas e da história e valores comuns.

De acordo com um inquérito Eurobarómetro de 2024¹, 36 % dos jovens que participaram em atividades noutro país da UE responderam que esse facto os sensibilizou para outras culturas e valores. Na mesma linha, 35 % dos inquiridos concordaram que a participação nessas atividades aumentou a sua autoconfiança e o seu interesse pelas línguas estrangeiras, enquanto 32 % dos inquiridos indicaram como resultado um maior conhecimento de outros países europeus. Embora estes números indiquem que uma atividade Erasmus pode ser uma experiência especial no plano pessoal, sugerem também um impacto potencial a uma escala europeia mais vasta, uma vez que 16 milhões de europeus participaram até à data no programa.

¹ Comissão Europeia «Youth and democracy» (Os jovens e a democracia) – relatório Eurobarómetro, maio de 2024 <https://europa.eu/eurobarometer/surveys/detail/3181>

Na perspetiva do próximo programa Erasmus+ 2028-2034, uma questão fundamental é o impacto que o programa deve ter nos jovens e nas gerações do futuro. Num momento em que as despesas com as capacidades de defesa e segurança na Europa estão a aumentar, o programa Erasmus+ pode contribuir para uma outra dimensão de defesa e garantia da identidade e dos valores europeus: o reforço da resiliência democrática.

A resiliência democrática pode ser promovida tanto formalmente, através dos sistemas educativos, quanto informalmente, através das comunidades e projetos locais, entre outros elementos. No seu cerne está a capacidade de participar ativamente na democracia e na vida cívica, refletindo ao mesmo tempo sobre a sociedade de forma crítica. Este aspeto é particularmente relevante numa altura em que a inteligência artificial pode ser utilizada para forjar notícias falsas passíveis de resultar em informações erradas, desinformação e possível polarização do debate público.

De acordo com a proposta da Comissão relativa ao programa Erasmus+ 2028–2034², o programa tem por objetivo encorajar a participação dos jovens na vida democrática da Europa, desenvolver as competências necessárias para a participação cívica, aumentar a sensibilização para os valores europeus comuns, incluindo os direitos fundamentais, oferecendo simultaneamente oportunidades para os jovens e as organizações demonstrarem solidariedade, apoiarem as comunidades e responderem a desafios sociais.

À luz do que precede, a Presidência convida os ministros a responderem às seguintes perguntas para uma troca de pontos de vista sobre o tema. Solicitamos que as intervenções se limitem a um máximo de três minutos.

- No seu entender, de que forma pode o programa Erasmus+ 2028–2034 contribuir para reforçar a resiliência dos jovens na Europa?
- A nível da UE, que ferramentas e medidas poderão apoiar os Estados-Membros no reforço da participação cívica e democrática dos jovens?

² Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o programa Erasmus+ para o período 2028-2034 e revoga os Regulamentos (UE) 2021/817 e (UE) 2021/888